

ANEXO III

[a que se refere o artigo 23.º do Aviso]

País	Cód Portaria 150/2004	Cód ISO (2)
Andorra	1	AD
Anguila	2	AI
Antigua e Barbuda	3	AG
Antilhas Holandesas	4	AN
Aruba	5	AW
Bahamas	7	BS
Barém	8	BH
Barbados	9	BB
Belize	10	BZ
Bermudas	11	BM
Bolívia	12	BO
Brunei	13	BN
Cabo Verde		CV
Ilhas do Canal ¹	14	ZC
Ilhas Caimão	15	KY
Ilhas Cocos (Keeling)	16	CC
Chipre		CY
Ilhas Cook	18	CK
Costa Rica	19	CR
Delaware		ZD
Dominica	21	DM
Egito		EG
Emiratos Árabes Unidos	22	AE
Ilhas Falkland ou Malvinas	23	FK
Fiji	24	FJ
Filipinas		PH
Gâmbia	25	GM
Granada	26	GD
Gibraltar	27	GI
Ilha de Guam	28	GU
Guatemala		GT
Guiana	29	GY
Honduras	30	HN
Hong-Kong	31	HK
Iémen	83	YE
Indonésia		ID
Irão	Inclui 34	IR
Jamaica	32	JM
Jibuti	20	DJ
Jordânia	33	JO
Quiribáti	35	KI
Koweit	36	KW
Libano	38	LB
Libéria	39	LR
Liechtenstein	40	LI
Região Administrativa Especial de Macau		MO
Malásia	Inclui 37	MY
Maldivas	42	MV
Ilha de Man	43	IM
Ilhas Marianas do Norte	44	MP
Ilhas Marshall	45	MH
Maurícias	46	MU
Ilhas Menores (EUA)		UM
Mianmar		MM
Mónaco	47	MC
Monserrate	48	MS
Nauru	49	NR
Ilhas Natal	50	CX
Nevada		ZN
Nigéria		NG
Ilha de Niue	51	NU
Ilha Norfolk	52	NF
Oklahoma		ZO
Omã	53	OM
Estados Federados da Micronésia	54	FM
Ilhas Palau	55	PW
Panamá	56	PA
Paquistão		PK
Ilha de Pitcairn	57	PN
Polinésia Francesa	58	PF
Porto Rico	59	PR
Qatar	60	QA

País	Cód Portaria 150/2004	Cód ISO (2)
Ilhas Salomão	61	SB
Samoa Americana	62	AS
Samoa Ocidental	63	WS
Santa Lúcia	65	LC
Santa Helena, Ascensão e Tristão da Cunha	6, 64 e 76	SH
São Cristóvão e Nevis	66	KN
São Marino	67	SM
São Tomé e Príncipe		ST
Ilha de São Pedro e Miquelão	68	PM
São Vicente e Grenadinas	69	VC
Ilhas Sandwich do Sul		GS
Seicheles	70	SC
Singapura		SG
Suazilândia	71	SZ
Suíça		CH
Ilhas Svalbard ²	72	SJ
Toquelau	73	TK
Tonga	74	TO
Trindade e Tobago	75	TT
Ilhas Turcas e Caicos	77	TC
Turquemenistão		TM
Tuvalu	78	TV
Ucrânia		UA
Uruguai	79	UY
Usbequistão		UZ
Vanuatu	80	VU
Ilhas Virgens Britânicas	81	VG
Ilhas Virgens dos Estados Unidos da América	82	VI
Wyoming		ZY

¹ Inclui os seguintes territórios: Alderney, Guernsey, Jersey, Great Stark, Herm, Little Sark, Brechou, Jethou e Lithou.

² Inclui os seguintes territórios: arquipélago Spitsbergen e ilha Bjornoya.

209894446

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 11995/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8019/2016, publicado no DR. N.º 121, 2.ª série, de 27.06.2016, para realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

2 — A aplicação da Prova de Conhecimentos, terá lugar no próximo dia 17 de outubro de 2016, pelas 10h00 m nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — polo Calouste Gulbenkian, sito na Avenida Egas Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, na sala 1.04.

3 — Os candidatos devem estar presentes com uma antecedência mínima de 15 minutos (9h45m), não sendo admitida a entrada nas salas após as 10h15 m e encontrar-se munidos de documento de identificação válido com fotografia e caneta azul ou preta.

4 — A falta de comparência na prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

22 de setembro de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209886695

Aviso n.º 11996/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 9 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7647/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20.06.2016, para realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.